

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE	
ATO DE FÉRIAS	
ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE	
ATO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	

DECRETO

DECRETO	
---------------	--



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 015

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **HELLEN DE JESUS COSTA**, matrícula nº 42837, ocupante do cargo de Professora EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 05/03/2026 a 05/07/2026.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 016

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **DAYANNE FERREIRA DOS REIS**, matrícula nº 43399, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 10/03/2026 a 08/07/2026.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 050

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **CARLOS SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 3254 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 051

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARCELO JOSE DE SANTANA**, matrícula nº 35283 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 052

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **CLEDISON SANTANA**, matrícula nº 3255 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 053

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIO GONZAGA SANTOS**, matrícula nº 3266 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 054

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JUCIMAR DE SANTANA**, matrícula nº 35360 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2023 a 14/03/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 055

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **LOURIVAL EUCLIDES DOS REIS**, matrícula nº 3262 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 056

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ELIO TRINDADE DOS SANTOS**, matrícula nº 3256 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 057

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **CASSIA CILENE DE JESUS**, matrícula nº 217 - ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 058

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSE DIOGO DE JESUS ARAÚJO**, matrícula nº 3274 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 059

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **HERISNALDO DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 3280 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 060

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ROBERVAL MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3384 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020 a 28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 061

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ADEVAL GONZAGA SANTOS**, matrícula nº 3355 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 062

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ERICA DE JESUS BATISTA**, matrícula nº 3325 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, de **06 de abril de 2026** a **05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2024** a **28/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 063

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JACIANE SILVA DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 3272 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, de **06 de abril de 2026** a **05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 064

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSE AMARILDO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 3326 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, de **13 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 065

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSE NELSON MATOS DE MACEDO**, matrícula nº 35153 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2023 a 26/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 066

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **CRISTINA BARBOSA DE BARROS E SILVA SANTOS**, matrícula nº 3853 - ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 067

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **BENEDITA RODRIGUES ALMEIDA DANTAS**, matrícula nº 1130 - ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 14/03/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 068

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MIRIAM MARIA DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 3839 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2021 a 16/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 069

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA ROCHA**, matrícula nº 3828 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2024 a 30/04/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 070

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **IEDA FERREIRA REIS**, matrícula nº 35147 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de abril de 2026** a **30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2024** a **26/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 071

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **LUCIENE DE SANTANA**, matrícula nº 35145 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de abril de 2026** a **30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2024 a 26/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 072

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JAMILE RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 3347 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de abril de 2026** a **30 de abril de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2024** a **28/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 073

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **FERNANDO IGOR DOS REIS**, matrícula nº 35150 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **06 de abril de 2026** a **05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2024 a 26/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 074

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **RAVAEL CRUZ SANTOS**, matrícula nº 35141 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **06 de abril de 2026** a **05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2023** a **26/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 075

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARLANDIA DIAS DE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 3273 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 076

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOÃO CARLOS ALMEIDA PIMENTEL**, matrícula nº 35140 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2024 a 26/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ATO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 20

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 35519, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **18/03/2026** à **16/06/2026**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 à 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 21

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **JOSEANE SOUZA REIS**, matrícula nº 3284, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente, de **18/03/2026** à **16/06/2026**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 22

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ADRIANA COSTA DOS SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 4757, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **18/03/2026** à **16/06/2026**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 à 01/06/2019.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ATO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 001

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. RESOLVE: conceder Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família ao (a) servidor (a) **NAZARÉ ISABEL DE SANTANA ANDRADE DE MENEZES**, matrícula nº 3409, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças no período compreendido entre 18/03/2026 à 16/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 071 ,17 DE MARÇO DE 2026.

Fica Desapropriado o Imóvel Declarado de Utilidade Pública conforme Decreto Nº 070/2026 de 11 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "e" e "n" e 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terra medindo 0,39ha (zero virgula trinta e nove hectares), localizado no Povoado Buri, zona rural, neste município de Cipó, pertencente ao Sr. João Bernardino dos Reis, residente e domiciliado na rua dos Profetas, centro, CEP: 48.4500-000, Cipó – Ba.

Parágrafo Único - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se à realização de obras para construção de uma Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no Povoado Buri, neste município.

Art. 2º - O valor da área do imóvel ora desapropriado é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme Relatório da Comissão de Avaliação, parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de março de 2026.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito